



Equilibrium Cooperative Corporation

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE ADESÃO DE SÓCIO-COOPERADO

### I) Partes:

**COOPERATIVA MISTA MULTISSETORIAL EQUILIBRIUM COOPERATIVE CORPORATION**, sociedade cooperativa simples, inscrita perante o **CNPJ: 20.092.103/0001-36**, com sede na **Rua Gustavo Borges Junior, 15 em São Bernardo do Campo – SP**, doravante designada simplesmente **Cooperativa Equilibrium** e de outro lado \_\_\_\_\_ inscrito sob a matrícula núm.(deixar em branco)\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade **RG** \_\_\_\_\_, e **CPF** \_\_\_\_\_, doravante designado simplesmente como **COOPERADO**.

Pelo presente instrumento particular de termo de adesão de sócio-cooperado, as partes acima qualificadas, livre e espontaneamente resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas, condições, obrigações e penalidades acordadas neste instrumento.

### II) Da condição de sócio-cooperado

2.1 – **O COOPERADO** acima qualificado e identificado declara, sob as penas da lei, que a adesão ao quadro de sócios da **COOPERATIVA** é efetivada de forma **LIVRE E ESPONTÂNEA**, sem qualquer coação física ou moral, comprometendo-se a respeitar e cumprir as normas previstas no Estatuto Social e no Regimento Interno da **COOPERATIVA**, bem como honrar suas obrigações e seus deveres perante a sociedade, agindo sempre com boa-fé e lealdade em busca da melhoria das condições do grupo de associados do qual passo a fazer parte.

2.2 – **O COOPERADO** adere à categoria de **SÓCIO SIMPLES** (consumo e serviços), vinculada à prestação de serviços diversos pela Cooperativa aos seus cooperados, tendo ciência que poderá acompanhar e participar de todos os processos, não só por meio da assembleia geral, mas também pela participação na forma estatutária, de grupos de estudo, câmaras técnicas, reuniões e de voto eletrônico, atuando também na formatação dos serviços prestados, podendo objetar e abster-se dos usos que não lhe são interessantes ou dos quais não esteja de acordo.

### III) Da integralização da quota-parte

3.1 **O COOPERADO** declara ter plena consciência das formas de integralização do capital social, conforme ditames do Estatuto Social, descontando-se o valor das quotas-partes no primeiro uso dos serviços da Cooperativa Equilibrium podendo ser descontados de sua Remuneração, em conformidade com o critério escolhido pelo Conselho de Administração.



Equilibrium Cooperative Corporation

#### **IV) Da prestação de serviços**

4.1 – **O COOPERADO** tem pleno conhecimento ou acesso a informação de todas as operações e atividades desenvolvidas pela cooperativa e das quais conhece ou foi informado dos procedimentos, concordando previamente com as condições de prestação ofertadas.

4.2 – Os serviços serão prestados nas condições estabelecidas pelos cooperados e em conformidade com elas.

#### **V) Do pagamento dos serviços prestados**

5.1 O pagamento da quantia devida em virtude dos serviços prestados pela **COOPERATIVA é proporcional ao uso e nas condições de custeio estabelecidas pelo estatuto e assembleia geral, e** será realizado de acordo com as propostas aprovadas.

#### **VI) Das responsabilidades do cooperado**

6.1 – **O COOPERADO** responderá pelos danos materiais e morais que causar a terceiros durante a prestação dos serviços, assumindo integralmente as consequências civis e criminais decorrentes de seus atos.

#### **VII) Da inexistência de vínculo empregatício**

7.1 – **O artigo 90 da Lei 5764/71** dispõe que qualquer que seja o tipo de cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados.

7.2 – O parágrafo único do **artigo 442 da CLT** determina que qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.

7.3 – **O COOPERADO** declara haver compreendido os textos das leis mencionadas acima, bem como que prestará os seus serviços como trabalhador autônomo, não tendo direito a **NENHUMA verba previstas na CLT**, já que não serei empregado do tomador dos serviços nem da **COOPERATIVA**.

#### **VIII) Da relação de Consumo**

8.1 - Não há relação de consumo entre o cooperado e a cooperativa, eis que a participação do cooperado nos processos organizacionais é plena, devendo o cooperado relatar e denunciar inconformidades observadas, tendo plena liberdade para acompanhar e participar dos processos e serviços prestados especialmente para si.



Equilibrium Cooperative Corporation

**IX) Da cláusula compromissória**

9.1 - **O COOPERADO** e a **COOPERATIVA** convencionam, desde já, que qualquer litígio ou controvérsia decorrente da prestação de serviços do **COOPERADO** a qualquer tomador dos serviços através da **COOPERATIVA**, será solucionado através da justiça comum estadual, ficando desde já eleita o foro de São Paulo - SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de termo de adesão de sócio-cooperado em duas vias e na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Cooperado:**

---

**Cooperativa:**

---

**Testemunha**

---

**Testemunha**

---